



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

***ASSUNTO: Solicitação de manutenção da Rua Dom Pedro I - Aribiri, revestida com paralelepípedos, em razão do avançado estado de deterioração.***

**GEORGE ALVES**, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cumpre enfatizar que a Rua Dom Pedro I, no Bairro Aribiri, encontra-se em significativo estado de deterioração, apresentando buracos, afundamentos, desníveis nos paralelepípedos e falhas na drenagem superficial, o que compromete a mobilidade urbana, gera desconforto aos moradores da região e representa risco à segurança de pedestres, principalmente os mais idosos, e condutores, conforme pode ser visualizado na imagem que segue:

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*



Importante ressaltar que a oferta à população de uma boa infraestrutura viária é essencial para a mobilidade urbana e para a melhoria da qualidade de vida, além de proporcionar mais segurança ao trânsito e reduzir custos de manutenção das vias públicas.

A pavimentação adequada de uma rua — especialmente sem buracos e com nivelamento correto — vai muito além da estética: ela tem impacto direto na qualidade de vida da população, na segurança, na economia local e na durabilidade da infraestrutura urbana.

Recentemente, houve nova pavimentação da Rua Dr. Jairo de Matos Pereira, Inácio Higino, João Pessoa de Matos, Joseph Zgaib e Mato Grosso com uso de blocos de concreto e base de brita graduada.

Sabe-se que a pavimentação com blocos de concreto intertravados assentados sobre uma base de brita graduada é uma solução moderna e eficiente, cada vez mais usada em vias urbanas, considerando que oferece alta durabilidade, baixo custo de manutenção e benefícios ambientais e técnicos.

VEREADOR  
**GEORGE**  
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

A substituição por blocos de concreto se apresenta como uma solução técnica e economicamente viável, cujas vantagens incluem: Maior durabilidade e resistência ao tráfego urbano; Facilidade de manutenção e reparos localizados, sem necessidade de grandes intervenções; Melhor absorção de águas pluviais; Estética urbana moderna e valorização do entorno; Contribuição para a redução de ilhas de calor, especialmente em comparação com asfalto, dentre outros.

### **PROPOSTA**

Após a devida análise, indicamos, respeitosamente e cordialmente, que haja substituição dos paralelepípedos por blocos de concreto e base de brita graduada, bem como sejam realizadas melhorias complementares, como reordenamento da drenagem urbana, com revisão e reforço das bocas de lobo, sarjetas e galerias pluviais. Caso não seja possível a substituição dos paralelepípedos por blocos de concreto sobre brita graduada, enfatizamos a necessidade da manutenção da rua, de maneira a corrigir os inúmeros desníveis e buracos.

Necessário salientar que trata-se de uma reivindicação justa da comunidade local, que clama por providências para garantir melhores condições de mobilidade urbana e valorização da região, informando que tem sido recorrente o número de pessoas caindo e se machucando na região, devido aos buracos e paralelepípedos irregulares.

Reforçamos que a presente indicação guarda sintonia com a atual gestão do Poder Executivo Municipal, que vem demonstrando compromisso e eficiência na condução da gestão pública, especialmente no que se refere ao planejamento estratégico e à entrega de obras que impactam positivamente a vida da população. É notável a capacidade da administração em transformar projetos em realizações concretas, respeitando prazos e prioridades, o que reforça a confiança dos munícipes e contribui, de maneira significativa, para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A manutenção da Rua Dom Pedro I, no Bairro Aribiri, é uma ação estratégica para o desenvolvimento ordenado e sustentável de Vila Velha, que irá refletir diretamente no cotidiano da população e na economia local.

Dessa forma, conto com o apoio e sensibilidade de V. Excelência para atender essa indicação tão importante, garantindo mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para os munícipes do Bairro Aribiri.

Vila Velha – ES, 15 de maio de 2025.

**GEORGE ALVES**  
**Vereador por Vila Velha**

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 15/05/2025 11:22

Checksum: **AD646472F5A8CE1C43A8B3B095BD903E1BDC516803CCAB402476BDF96BCB8B21**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.